

**ATA DE REUNIÃO – 006/2019 COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – 19/07/2019**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na sala de Plenária Dr. Manoel Bastos Lira do CRF/AM, reuniu-se a Comissão Eleitoral Regional, instituída pela Deliberação nº 004/2019 CRF/AM, devidamente homologada pelo Conselho Federal de Farmácia por meio do Acórdão nº 42.572 (Processo Eleitoral nº 510/2019), e, estando presentes os membros abaixo assinados, justificada a ausência da Dra. Rosângela Maria Auzier Seixas, deliberou o seguinte:

1. Com o intuito de cumprir o cronograma eleitoral organizado pelo Conselho Federal de Farmácia e a empresa INFOLOG, responsável pela realização do pleito, fica estabelecido como prazo para entrega de informações (texto – 800 caracteres e foto – dimensões constantes na Terceira Instrução n. 003/2019 CER/CRF-AM), o dia **02/08/2019** por meio do e-mail: **crfam.eleicoes@gmail.com**. Nesta reunião estão sendo notificados os candidatos que apresentaram fotos divergentes das especificações necessárias e informados sobre a possibilidade de uso de foto da chapa nas mesmas especificações da foto individual que deverá ser entregue nos formatos horizontal e vertical, devendo os mesmos apresentarem o arquivo correto no prazo supramencionado;
2. Situação dos votantes (adimplência e inadimplência). Foi informado a todos os presentes os critérios de possibilidade de votação de farmacêuticos inscritos junto ao Regional, conforme Resolução 660/2018 CFF. A comissão eleitoral assumiu o compromisso de informar aos eleitores acerca da possibilidade de votação de todos os inscritos, sejam eles adimplentes os inadimplentes.
3. Ficou estabelecido como prazo final:
 - a) Para atualização e regularização dos dados dos que forem votar, o prazo até **25/09/2019**
 - a) Para envio do banco de dados por este Regional, o dia **30/09/2019**;
4. Definição em conjunto quanto a situação dos fiscais no dia das eleições (dentro do conselho - quantidade) – Fica definido o prazo de **09/09/2019 para nomeação dos fiscais que participarão do pleito**, sendo acordado o quantitativo de até 4 fiscais por turno, manhã e tarde de todos os candidatos e chapas, que deverão ser farmacêuticos. A indicação dos fiscais deverá ser feita via e-mail (**crfam.eleicoes@gmail.com**), indicando-se o nome do farmacêutico e o respectivo número de inscrição. Ficou ajustado, ainda, que será realizada reunião com os fiscais habilitados, bem como com os candidatos que desejarem estar presentes, a fim de que sejam estabelecidas as penalidades e condutas admitidas;
5. Sobre propaganda dentro do CRF/AM. Será admitido qualquer meio de propagando fora das dependências do CRF/AM. Fica definido que será proibida a propaganda interna por meio de panfletagem ou abordagem de qualquer eleitor, sendo permitido apenas o uso de camisa branca sem qualquer tipo de estampa ou identificação. A identificação se dará somente por meio de crachá fornecido pela comissão eleitoral. Não será fornecido almoço e nem um tipo de alimento aos fiscais.
6. Sobre as notificações futuras a serem feitas por esta comissão, ficou ajustado que serão exclusivamente via e-mail a partir da presente data, conforme endereços de e-mails constantes na lista anexa, devidamente assinada pelos candidatos presentes.
7. Foi definido entre os candidatos que na página de votação serão utilizados, conforme ordem de sorteio, exclusivamente nome do candidato.
8. A comissão eleitoral se comprometeu a:
 - a) reforçar nas mídias sociais a necessidade de atualização de dados;
 - b) esclarecer sobre quem estará apto a votar;
 - c) posicionamento sobre a data de início de envio das cartas-senhas aos eleitores;
 - d) envio aos farmacêuticos de comprovação de mala-direta sobre atualização de dados e eleitores aptos a votar;
 - e) envio aos candidatos quanto ao quantitativo final, após último envio da

Rua Rio Madeira, 420 (Conjunto Vieiralves) Nossa Senhora das Graças

CEP: 69.053-030 - Manaus/AM

Fone: (92) 3584-3732/ (92) 3584-4042 – WhatsApp: (92) 99221-3905

E-mails: atendimentocrfam@gmail.com

Site: www.crfam.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas – CRF/AM



base de dados (25/09), sobre o quantitativo final de eleitores APTOS; f) providenciar Declaração aos fiscais e verificar a viabilidade de fundamentação para a liberação dos mesmos sem prejuízo junto aos respectivos empregadores; g) em caso de serem identificadas 2 (duas) ocorrências de falhas técnicas nas máquinas disponibilizadas para votação, a respectiva máquina será imediatamente substituída.

9. Tendo sido feito o sorteio público a que se refere o Art. 39, § 1º, Res. 660/2018 CFF, os candidatos estarão dispostos na página de votação, na seguinte ORDEM:

MIRIAN REGINA SANTOS BARBOSA – CRF/AM 02001

LÚCIO FIGUEIRA PIMENTEL – CRF/AM 01277

GILDOMAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CRF/AM 02152

JANDER TORRES DA SILVA – CRF/AM 00890

MARCO AURÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA – CRF/AM 02293

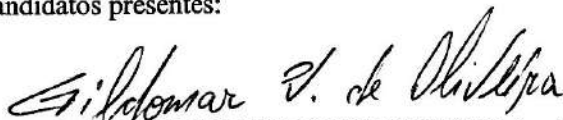
LUANA KELLY LIMA SANTANA – CRF/AM 01710

MOUZANIEL VIEIRA RODRIGUES – CRF/AM 02720

LITUANIA MUSTAFA PAES DE ALMEIDA – CRF/AM 01996

CHARLES BRAGA GALVÃO – CRF/AM 02451

Candidatos presentes:



GILDOMAR VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CRF/AM 02152



JANDER TORRES DA SILVA – CRF/AM 00890



JARDEL ARAÚJO DA SILVA – CRF/AM 02570

LUANA KELLY LIMA SANTANA – CRF/AM 01710



MARCO AURÉLIO ALMEIDA DE OLIVEIRA – CRF/AM 02293



MIE MUROYA GUIMARÃES – CRF/AM 00877

Rua Rio Madeira, 420 (Conjunto Vieira Alves) Nossa Senhora das Graças

CEP: 69.053-030 - Manaus/AM

Fone: (92) 3584-3732/ (92) 3584-4042 – WhatsApp: (92) 99221-3905

E-mails: atendimentocrfam@gmail.com

Site: www.crfam.org.br









MIRIAN REGINA SANTOS BARBOSA – CRF/AM 02001

MOUZANIEL VIEIRA RODRIGUES – CRF/AM 02720

Candidatos ausentes:

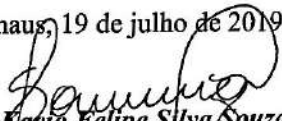
CHARLES BRAGA GALVÃO – CRF/AM 02451

LITUANIA MUSTAFA PAES DE ALMEIDA – CRF/AM 01996

LÚCIO FIGUEIRA PIMENTEL – CRF/AM 01277

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente ata.

Manaus, 19 de julho de 2019.


Dr. Kació Felipe Silva Souza
Presidente da CER do CRF/AM


Dra. Elaine de Araújo Veras
Membro da CER do CRF/AM

Dra. Rosângela Maria Auzier Seixas
Membro da CER do CRF/AM













